

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0025/2026

ATO Nº 0025/2026/USC, DE 1º DE JUNHO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.901313/2024-81 e nº 23114.901969/2023-12, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Nilcilene das Graças Medeiros (matrícula 10109-5/UFV), Luciana Maria Pereira da Silva (matrícula 10698-4/UFV) e Rafael Júnio Andrade Alves (matrícula 11605/X), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0033/2025/USC, de 25/07/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.